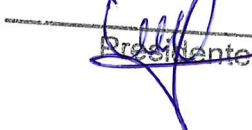


DEFERIDO(A)
Em 24 / 04 / 2025

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 358/2025

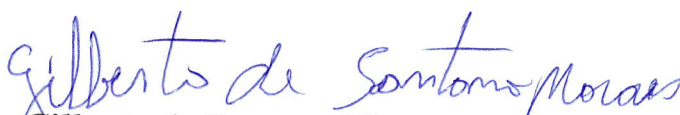
VEREADOR(A): *Gilberto de Santana Moraes*

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio de Almeida Reis** – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Sr. **Suely Silva Nascimento Menezes** – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST, **no sentido que seja retornado o pagamento (auxílio) às raspadeiras de mandioca do Município. Bem como seja analisada a possibilidade de inclusão das catadoras de acerola nesse programa.** Atendendo aos constantes apelos dos referidos trabalhadoras por garantia no sustento familiar e na qualidade de vida.

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 24 de abril de 2025.


Gilberto de Santana Moraes
Vereador